

**Portaria SHCFMB nº66**, de 23 de agosto de 2021.

**Revoga Portaria nº 61**, de 01 de agosto de 2017 e altera membros para compor a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu HCFMB.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, substitui a Portaria nº 17/2010 de 22 de julho de 2010:

Artigo 1º - Institui a CIHDOTT do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Artigo 2º - A CIHDOTT HCFMB contará com os seguintes membros:

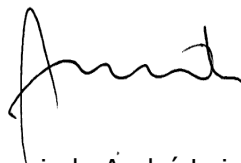
- Dr. Laércio Martins De Stefano – CRM: 72.804
- Dr. Marcelo Padovani de Toledo Moraes – CRM: 113.270
- Dr. Alvio Isao Shiguematsu – CRM: 90.370
- Enfª Cíntia Banin – COREN: 395.609

Artigo 3º - A CIHDOTT do HCFMB será presidida pelo Dr. Laércio Martins De Stefano.

§ 1º - O Presidente da CIHDOTT do HCFMB compete dirigir os trabalhos da Comissão e praticar todos os atos e termos processuais previstos na legislação pertinente.

Artigo 4º - A CIHDOTT do HCFMB terá um mandato de dois anos, facultada ao Superintendente do HCMFB, a recondução do mandato.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Associado André Luis Balbi  
Superintendente - HCFMB